

PORTARIA Nº 630/2015 - GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/285707 de 15/06/2012.
R E S O L V E:
CEDER, a contar de 15/09/2015 , Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a servidora ALINE LIRA DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 57194658/1, Biomédica, com ônus para o órgão cessionário, considerando Art.5º e § 1º do Decreto nº 648, de 17 de janeiro de 2013.
Art. 4º A cessão de servidores obedecerá aos seguintes procedimentos:
I - quando ocorrer no âmbito do Poder Executivo, será autorizada pelo Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública a que pertencer o servidor;
II - quando ocorrer para órgão ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder do Estado, será autorizada pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, ficando condicionada à anuência do Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública no qual o servidor estiver lotado.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 24 de setembro de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 879670

Nota de Empenho da Despesa: 2015NE01574
Valor: 1.558,00
Data: 26/08/2015
Vigência: 04/09/2015 a 02/12/2015
Objeto: Aquisição de Produtos Químicos para Laboratório.
Pregão Eletrônico SRP Nº : 01/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
Contratado: COMERCIAL SPHERA LTDA ME.
Endereço: Rua Odilon Moreira nº 172, Bairro Presidente Roosevelt
CEP. 38.401-196-Uberlândia - MG,
Telefone: 3432105839
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 879896

Nota de Empenho da Despesa: 2015NE01561
Valor: 7.951,00
Data: 10/09/2015
Vigência: 10/09/2015 a 8/12/2015
Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar (Grampeadores e Grampos cirúrgicos).
Registro de Preços: Dispensa de Licitação Nº 00/2015
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: Johnson & Johnson Prod. Prof. Ltda
Endereço: Rua Portugal Nº 1100 , Bairro : Itaquí
CEP. 66.960-60 - Itapevi/SP
Telefone: 1130301100
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 879900

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2015/FSCMP
PROTOCOLO 2015/296762
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material técnico hospitalar (equipos com fornecimento de bombas em comodato)
FORNECEDOR: **F. CARDOSO & CIA LTDA**, CNPJ nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, localizada na Avenida Almirante Barroso nº 750, Bairro Marco, Belém - Pará, Fone/Fax: (91) 3202-1344, Fax Licitação: (91) 3202-1310, endereço eletrônico: licitação@shoppingdasaudeonline.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr(ª) WALDA BRITO CARDOSO, portadora do RG 4077885 e CPF 004.382.782-91, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado para o(s) item(s) 01 e Lote 01do Termo de Referência (Anexo I do edital).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.	VALOR UNIT.
01	EQUIPO DESCARTAVEL PARA NUTRICA O ENTERAL PARA BOMBA DE INFUSAO: estéril contendo ponta perfurante, com protetor, adaptável com facilidade em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, filtro de ar hidrófobo e bacteriológico, câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução a ser administrada, tubo flexível e translúcido em pvc, em coloração que o diferencie do branco e do fotossensível com comprimento mínimo de 150cm, regulador de fluxo com segurança tipo rolete, conector luer lock adaptável em sonda, com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico contendo os dados de identificação impressos com a indicação para uso em dieta enteral e em bomba de infusão, numero de lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde/Anvisa. O equipo deve ser compatível com a bomba de infusão comodatada e deve atender as exigências especificadas na NBR,RDO/ANVISA Nº 04/2011 e NR 32.	UND	9.500	R\$ 14,50

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (DO ANEXO I) DE BOMBA DE INFUSÃO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL EM COMODATO

DESCRIÇÃO: BOMBA DE INFUSÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL: Bomba de infusão volumétrica específica para uso em nutrição enteral sob regime de comodato. Bomba de alimentação com sistema linear peristáltico, sensor de fluxo interno, velocidade de infusão de aproximadamente 1 a 600ml/h, voltagem 110V, ajustáveis automaticamente, ajuste de alarme, função automática de preenchimento do equipo, carregador para bateria em NIMH, com redução de efeito memória, alta mobilidade devido as dimensões, peso e bateria com autonomia para ate 24h a 125ml/h. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA: 1.0 - A Contratada deverá ser responsável pela execução de todos os procedimentos de manutenção preventiva e corretiva para o bom funcionamento do sistema e o atendimento aos padrões de qualidade exigidos; 2.0 - A Contratada deverá elaborar cronograma de execução da manutenção preventiva, bem como emitir relatório constando todos os itens avaliados após cada procedimento de manutenção, devendo este documento ser entregue a Gerência de Equipamentos para acompanhamento da execução do contrato; 3.0 - A Contratada deverá entregar a Gerência de Equipamentos, Certificados de Calibração dos respectivos equipamentos; 4.0 - A Contratada deverá substituir às suas expensas, toda e qualquer peça (inclusive eventuais consumíveis) que se faça necessária ao bom funcionamento do equipamento, sem qualquer custo adicional para a Contratante. Os componentes empregados no referido equipamento deverão estar de acordo com as normas vigentes da ABNT e do fabricante; 5.0 - A empresa Contratada deverá manter técnicos em condições para atendimento às solicitações de caráter corretivo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados da solicitação. Na impossibilidade de realizar o serviço no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Contratada deverá proceder a substituição do equipamento, se qualquer custo para o contratante; 6.0 - Havendo a necessidade de remoção do equipamento para a realização do procedimento de manutenção, a Contratada arcará com os custos decorrentes de tal procedimento.	UND	50
---	-----	----

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO
01	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO EM SISTEMA LINEAR FOTOSSENSIVEL, DESCARTÁVEL, ESTERIL: contendo ponta perfurante, com protetor, adaptável com facilidade em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, injetor lateral com membrana auto-cicatrizante, filtro de ar hidrofobo e bacteriológico, câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução a ser administrada, tubo flexível e translúcido em pvc, com comprimento mínimo de 150cm, filtro de solução com aproximadamente 15 micra, regulador de fluxo com segurança tipo rolete, conector luer lock com protetor, o equipo deve vir acompanhado de capa de proteção para frasco/bolsa. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo os dados de identificação impressos com a indicação para uso em bomba de infusão, nº de lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde/Anvisa. O equipo deve ser compatível com a bomba de infusão comodatada e deve atender as exigências especificadas na NBR, RDC/Anvisa Nº 4/2011 E NR32.	UND	4.000	R\$ 16,60
02	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO EM SISTEMA LINEAR, DESCARTAVEL, ESTERIL: contendo ponta perfurante, com protetor, adaptável com facilidade em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, injetor lateral com membrana autocicatrizante, filtro de ar hidrofobo e bacteriológico, câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução a ser administrada, tubo flexível e transparente em pvc, com comprimento mínimo de 150cm, filtro de solução com aproximadamente 15micra, regulador de fluxo com segurança tipo rolete, conector luer lock com protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, contendo os dados de identificação impressos com a indicação para uso em bomba de infusão, numero de lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde/Anvisa. O equipo deve ser compatível com a bomba de infusão comodatada e deve atender as exigências especificadas na NRB, RDC/Anvisa nº 4/2011 e NR32.	UND	30.000	R\$ 14,20